



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº844, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1977.

RUA JOÃO SUKADOLNIK - Nasc. em Viena a 01/05/1889
Fal. em S.Caetano do Sul em
21/05/1953.

IV - a rua 3 (tres) da 1ª. etapa da Vila Quintino, que se inicia na rua Prof. José Barreto Coelho e termina no muro - de divisa da Associação Esportiva Mocoquense:

RUA JOÃO PELOSI - Nasc. em Mococa a 04/08/1894
Fal. em São Paulo em 31/12/1947.

V - a rua Goiás fica prolongada da Av. São Paulo, percorrendo todo o Jardim Recreio até a marginal do correjo existente e que divide o referido loteamento com terras de propriedade do Sr. Christovam Lima Guedes ;

VI - a rua Espírito Santo fica prolongada dentro do loteamento Jardim Recreio até encontrar o prolongamento da rua Goiás;

VII - a rua projetada 1 (um) do loteamento Jardim Melchior, até encontrar-se com a rua Espírito Santo no Jardim Recreio denominar-se-á :

RUA MATO GROSSO DO SUL

VIII - a rua Acre fica prolongada dentro do loteamento Jardim Melchior, até encontrar-se com a Rua Mato Grosso do Sul;

IX - a rua Alagoas, fica prolongada dentro do loteamento Jardim Melchior, até encontrar-se com a rua Mato Grosso do Sul;

X - a rua Amazonas, fica prolongada dentro do loteamento Jardim Melchior até encontrar-se com a rua Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DEZEMBRO DE 1977



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº844, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1977

Oficializa ruas e logradouros,
dando-lhes denominação.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto Lei Complementar Estadual nº9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º - São declaradas oficiais para efeito da legislação em vigor, as ruas, situadas na sede do Município a seguir mencionadas: rua 1 (um) da subdivisão de terrenos de Nicola Rome S/A., no Bairro da Aparecida; as ruas 1 (um) e 2 (dois) na complementação do Jardim Rigobello; a rua 3 (tres) da 1a. etapa do loteamento Vila Quintino; a rua projetada 1 (um) e os prolongamentos das ruas Acre, alagoas e Amazonas, no loteamento Jardim Melchior; a rua projetada 1 (um) e os prolongamentos das ruas Espírito Santo e Goiás no loteamento Jardim Recreio, todas constantes das plantas aprovadas dos respectivos loteamentos.

Art. 2º - As ruas oficializadas por este Decreto, passarão a ter a seguinte denominação:

I - a rua de acesso 1 (um), em "CUL-DE-SAC", da subdivisão de terrenos de Nicola Rome S/A., no Bairro da Aparecida e que se inicia na Praça da Aparecida:

RUA ANDRÉ MASILI - Nasc. em São José do Rio -
Pardo em 19/08/1911.
Fal. em São Paulo - em
02/08/1977.

II - a rua 1 (um) da complementação do Jardim Rigobello, que se inicia na rua Alexandre Cunali e termina no lote 8 (oito) da quadra C :-

RUA FORTUNATO RIGOBELLO - Nasc. em Rovigo, Itália
em 13/08/1876
Fal. em Mococa - em
21/06/1975.

III - a rua 2 (dois) da complementação do Jardim Rigobello, -
que se inicia na Praça Princesa Isabel e termina na rua